



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 176/GDG/IFC-CAM/2014, 27 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso das suas atribuições legais e considerando a Resolução Ad Referendum 009/2010 do Conselho Superior, homologada pela Resolução 001/2011, resolve:

Art. 1º Constituir Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE do IFCatarinense – Câmpus Camboriú composta com os seguintes servidores:

Coordenadora: ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Telefonista, Matrícula nº 1075327;

Vice-coordenadora: NEUSA DENISE MARQUES, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientação Educacional, Matrícula nº 1836745;

Secretária: NELZA DE MOURA, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula nº 1812872;

Demais Membros: MARIA GORETI ALÉSSIO CRISPIM, ocupante do cargo de Odontóloga, Matrícula nº 1159310, MÁRCIA SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1176631, NEIVA TERESINHA BADIN, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0393941, PAULO FERNANDO KUSS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1315707, NADIA ROCHA VERIGUINE, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1984469 e ROBINSON FERNANDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1758606.

Parágrafo único: O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, podendo haver uma recondução por igual período.

Art. 2º Atribuir aos membros docentes a carga horária de 4 (quatro) horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, Revogada a Portaria nº 205/GDG/IFC-CAM/2013.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral